



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **PROJETO DE LEI Nº 1.255/2021**, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o referido Projeto de Lei nº 1.255/2021, visa autorizar a abertura de crédito suplementar de acordo com a lei 4.320/64, cuja finalidade e a suplementação de saldo orçamentário no valor total de R\$ 10.172,567,24 (dez milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 3.752.243,78 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior nas fontes de Recursos 1023000 e 1001001 e R\$ 6.420.323,46 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e vinte e três reais e

17-11-2021 08:49:56 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

quarenta e seis centavos), com recursos de anulação de dotações orçamentárias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1.255/2021**

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.


Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator


Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente


Vereador Hélio da Van

Secretário